

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.757/2024

de 22 de novembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (sessenta e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		79.000,00
02 04 01 149	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	500,00 F.R.: 001 00
02 05 03 175	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.451.0019.2096.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	16.000,00 F.R.: 001 00
180	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	20.000,00 F.R.: 001 00
02 07 01 217	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL	10.000,00 F.R.: 001 00
02 08 03 666	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2069.0000 Assistência Farmacêutica Estado 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 030 Componente Var. do IGM- Resol SS 140/24	11.500,00 F.R.: 0 02 81
02 09 03 392	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	2.500,00 F.R.: 001 00
02 09 03 393	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	2.000,00 F.R.: 00100
02 09 06 422	ENSINO MEDIO E SUPERIOR 12.364.0032.2083.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	4.000,00 F.R.: 001 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
449	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
523	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	12.000,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
	01 TESOUREO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
302	10.302.0027.2052.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-11.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001 Transf. Conv. Estadual Saude	

02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
359	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-2.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
513	08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica	-43.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
514	08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica	-22.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL..... -79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO